



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

Lei Municipal nº 561/2016.

De 25 de Maio de 2016.

“Denomina Enfermeira Mauricélia Ferreira de Sousa a Estratégia de Saúde da Família VI, localizada no Setor Monte Castelo e dá outras providências”.

ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estratégia de Saúde da Família VI, localizada no Setor Monte Castelo, sito Rua Cedroarana, no município de Tucumã, estado do Pará, passa a ser denominada **“Estratégia de Saúde da Família Enfermeira Mauricélia Ferreira de Sousa”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, em 25 de Maio de 2016.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
25/05/2016.

Sec. Mum, Administração e Planejamento